

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****RESOLUÇÃO Nº 122/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Cria a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando a necessidade em proceder às licitações pertinentes a obras, serviços, compras, publicidade, alienações, locações e etc.;

Considerando o que dispõe ao artigo 51 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas, (horário local), do dia 11 de dezembro de 2015, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, manutenção predial, dedetização predial e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº. 094/2015. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones (63) 3218-9080 / 9086.

Palmas, 30 de novembro de 2015.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 098/FOMENTO/2015.**

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Diante a Resolução nº 122/2015, criando a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

processo condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ROGER KNEWITZ. Processo nº 097/2013 - Interessado: Miguel Carneiro Correia - Requer Progressão Horizontal para letra "H". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "I". O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 016/2013 - Interessado: Max Suel Pugas Nogueira; e Processo nº 070/2013 - Interessado: Dalto José Bittencourt - Requer: Progressão Vertical para 2ª Classe, Letra "C"; VOTO DO RELATOR: PERDA DE OBJETO. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "H". CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 143/2013 - Interessado: SINPOL/TO - Marizete Ribeiro Carneiro, Rogério de Queiroz Gomes, Amíltes Laguna a Fontoura, Adiel Carvalho de Oliveira e Jairene Bandeira Gomes - Requer Progressão Horizontal para Letra "H". VOTO DO RELATOR: Para os servidores Marizete Ribeiro Carneiro, Rogério de Queiroz Gomes, Amíltes Laguna a Fontoura e Jairene Bandeira Gomes, o Relator votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA ENQUADRAMENTO NA LETRA "I". O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Para o servidor Adiel Carvalho de Oliveira, o Relator votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA ENQUADRAMENTO NA LETRA "L". Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noleto, Lourivaldo da Silva Aguiar e Suzi Francisca da Silva acompanharam o Relator. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Roger Knewitz votaram contra o Relator e PROCEDENTE PARA O ENQUADRAMENTO NA LETRA "I". Dessa forma, o Conselho deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento de todos os interessados na Letra "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processo nº 076/2014 - Interessado: SINPOL/TO - Rosângela Araújo da Silva Azevedo, Leyza Coelho Machado e Fredson Hércules Pereira de Souza. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento dos interessados na Letra "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº: 120/2014 - Interessado: SINPOL/TO - Luiz Abreu Martins e Carlos Alexandre. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento dos interessados na Letra "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L": CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 001/2015 - Interessado: Raimundo Nonato Cabral dos Santos - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. A Relatora foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 152/2013 - Interessado: Belizário Franco Neto - Requer Progressão Horizontal para Letra "L". O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido Enquadramento na Letra "L", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 071/2014 - Interessado: Ademar Uchoa Mendes Júnior. Requer Progressão Horizontal para Letra "J". VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE, com o Enquadramento na Letra "I". O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 128/2015 - Interessado: Ramsés Rezende - Requer Enquadramento na Classe Especial, Padrão II e Letra "L". VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noleto, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira acompanharam a Relatora. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon, e Roger Knewitz divergiram apenas quanto ao Padrão II. O Conselho deliberou por maioria de votos pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, para o Enquadramento na Letra "L", Padrão II. 16. Ficou convocada a Reunião Ordinária para o dia 25 de novembro de 2015 às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública; 17. Às 19 horas 18min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente Ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Considerando o que dispõe ao artigo 51 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os colaboradores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, sendo:

NOME	MATRÍCULA
LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE	9418-7
DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	916265-3
WATSON SOARES FERNANDES	736019-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de Outubro de 2015.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Presidente

MAURILIO RICARDO A. LIMA
Diretor Operacional

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, atual DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS.

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI - COBRAPE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 12ª a 15ª medições do Contrato nº 024/2014, referente à seleção de serviços de consultoria para supervisão ambiental de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRIS.

Processo nº 000525/38960/2014.

Valor: R\$ 6.400,67 (seis mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos)

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 44.90.35, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Eiti Kurokawa - Representantes da Contratada.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS (que substituiu a Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - Agetrans), inscrito no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE nº 7181-2014, a qual isenta do procedimento de licenciamento ambiental as obras de restauração de vias urbanas pavimentadas em todos os municípios do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 017/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Objeto: Realinhamento do Contrato nº 017/2015, referente a Aquisição de Material Betuminoso (Grupo 02: RM-1C).

Processo nº 2015/38960/001.149.

Valor: R\$ 792.977,53 (setecentos noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3224, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0100.

Data da assinatura: 27 de Novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Carlos Alberto Valduga - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

APOSTILA Nº 60/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. PROCESSO Nº 2014/24830/004781

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 593/AP, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.485, de 26 de outubro de 2015, referente à seguradora MARIA DARCY BISPO DE SOUSA DOS ANJOS, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.965,78, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.044,48.

APOSTILA Nº 65/2015 PROCESSO Nº 2015/24830/002187

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 819/AP, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, referente à beneficiária MARISA HELENA MIRANDA MARACAIPE, apenas para:

a) onde se lê: "fixando a pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito", leia-se: "fixando a pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal;

b) onde se lê: "VALOR DO BENEFÍCIO: 4.955,34", leia-se "VALOR DO BENEFÍCIO: 4.867,86".

APOSTILA Nº 68/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. PROCESSO Nº 2015/24830/000337

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 673/AP, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, referente à seguradora ANTONIA BRITO DA SILVA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.577,55, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78.